

Contrato Individual de Trabalho, a Termo Resolutivo Certo

Por despacho do diretor da Faculdade, de 9 de novembro de 2011, foi autorizado o contrato individual de trabalho, a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, eventualmente renovável, do seguinte docente:

- Mestre **João Carlos Pinheiro Costa**, assistente convidado, a 40%, das unidades curriculares de Anatomia I e II, com efeitos a partir de 10 de novembro de 2011.

RELATÓRIO: O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 25/5/2011, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como a justificação emitida pela Doutora MARIA DULCE CORDEIRO MADEIRA, diretora do Departamento de Anatomia, aprovou, por unanimidade, a proposta de contratação do Mestre João Carlos Pinheiro Costa, com fundamento na referida justificação que se transcreve:

“O João Carlos Pinheiro Costa tem vindo a desempenhar funções como monitor do Departamento de Anatomia desde há 4 anos, contratado pela Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da UP. Por motivos legais, cessará estas funções antes do início do próximo ano letivo. Trata-se de um docente já muito experiente, de comportamento exemplar, competente e cumpridor.

Dado que foram vários os docentes do Departamento que no decurso dos últimos meses cessaram funções, ou por reforma ou por rescisão de contrato, as UCs afetas ao Departamento de Anatomia dispõem, de acordo com o quadro atualmente em vigor, de ETIs para que seja possível a contratação deste docente como assistente convidado a 40%.

Pelas razões expostas, venho por este meio propor a contratação do João Carlos Pinheiro Costa como assistente convidado a 40% das UCs de Anatomia I e II”

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 17 de novembro de 2011.

O Secretário da Faculdade,
Manuel Sobral Torres